



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito PMDB

LIDO
Em 05 / 08 / 09
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo, para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise da solicitação e distribuição, observado o art. 132 do R.

Em 06 / 08 / 09

[Assinatura]

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI Nº PL 1326 /2009

Declara de utilidade pública a Associação Nacional de Autores, Compositores e Intérpretes de Música – ANACIM.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica declarada entidade de utilidade pública a Associação Nacional de Autores, Compositores e Intérpretes de Música - ANACIM.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A ANACIM – Associação Nacional de Autores, Compositores e Intérpretes de Música, foi criada em 19 de outubro de 2004, e tem como objetivo a defesa dos direitos de seus associados e representados no que tange a direitos autorais, conexos e afins.

Formada por um atuante contingente de compositores e cantores, a ANACIM se transformou, com o decorrer do tempo, em referência para todos aqueles que militam no mundo da cultura musical.

Entidade sem fins lucrativos vem, desde a sua criação, defendendo os interesses diversos de seus associados, e se firmando com sua atuação diante de toda a sociedade artística e cultural do Distrito Federal. Seu quadro de associados conta atualmente com 9.500 (nove mil e quinhentos) filiados somente em Brasília e com mais de 23.500 (vinte e três mil e quinhentos), em todo o território nacional, o que demonstra a pujança e a seriedade de seu trabalho.

Sendo a proposição de mérito e de importância indiscutível, apelo aos nobres pares para a rápida tramitação e aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2009

[Assinatura]
Eurides Brito
Deputada Distrital
PMDB

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recebi em 04/08/09 às 17h
Assinatura Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1326 / 09
FIS. Nº 01 R. 17A